

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3528
11 de maio de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3528 de 11/05/2021)

Decreto nº 6712 de 11 de Maio de 2021

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.30	0027	3861	R\$ 40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 40.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.39	0027	3862	R\$ 40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 40.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Maio de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6713 de 11 de Maio de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.941,88 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.93	0001	3077	R\$ 2.941,88
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.941,88

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	0001	1855	R\$ 2.941,88
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 2.941,88

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Maio de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Empresa: ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA.
Processo: 2776/2021 Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material de Laboratório.
Valor: R\$ 48.863,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA LTDA.
Processo: 2775/2021 Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material de Laboratório.
Valor: R\$ 53.788,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

3º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 009/2021

2º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 009/2021, para reajuste de preço, **com início em 11 de maio de 2021**, da empresa **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES**, determinado pelo Governo Federal, reajustando os valores dos seguintes combustíveis:

- Gasolina Comum de R\$ 6,40(seis reais e quarenta centavos), para R\$ 6,50(seis reais e cinquenta centavos);
- Diesel S500 de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), para 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos);

Tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 6186/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 079/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 079/2021, celebrado com **POSTO TURCÃO LTDA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES (Secretaria de Agricultura)**, no valor de R\$ 8.451,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

DECRETO Nº 6.714 DE 11 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o empenho inscrito em Restos a Pagar do ano de 2020 conforme descrito abaixo:

FUNDO DE SAÚDE

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
245/2020	152.850,00	Conforme solicitação da Sec. de Saúde

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Em 11 de Maio de 2021

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 053/2021 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO E RECARGA DE ETINTORES**, em 11/05/2021, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 11 de Maio de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 854/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO E O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA, com todos os itens, no valor total de R\$ 87.804,00 (Oitenta e sete mil oitocentos e quatro reais.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 87.804,00 (Oitenta e sete mil oitocentos e quatro reais.)

Paty do Alferes, 10 de Maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º036/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 855/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO E O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, PELA EMPRESAS VENCEDORA:

- CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA, com todos os itens, no valor total de R\$ 26.990,00 (Vinte e seis mil novecentos e noventa reais.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 26.990,00 (Vinte e seis mil novecentos e noventa reais.)

Paty do Alferes, 10 de Maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º044/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2074/2021, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 120 DIAS NO COMBATE A COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE Saúde, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS – EPP, com o item 1, no valor total de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais.)
- VG MED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, com o item 2, no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais.)
- JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634, com o item 3, no valor total de R\$ 13.872,00 (Treze mil oitocentos e setenta e dois reais.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 71.372,00 (setenta e um mil e trezentos e setenta e dois reais.)

Paty do Alferes, 05 de Maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º047/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 314/2021, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE Obras e Serviços Públicos, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- KELVIN COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com os itens 1 e 3 no valor total de R\$ 75.380,00 (Setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 75.380,00 (Setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais.)

Paty do Alferes, 05 de Maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar ANDRE BALBINO MELLO, do cargo em comissão de ASSISTENTE, símbolo DAS-6. Lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 293/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ABILIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6. Lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 295/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCO ANTONIO DOS ANJOS ROSA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo DAS-5. Lotado na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 294/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUIZ FERNANDO DOMINGUES DUARTE FILHO**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 300/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUIZ FERNANDO DOMINGUES DUARTE FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº 303/2021 - G. P.****P O R T A R I A Nº 301/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ABILIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 302/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ANDRE BALBINO DE MELLO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARCO ANTONIO DOS ANJOS ROSA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 313/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARCIA ALMERINDA LISBOA COUTINHO DA ROSA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE EXECUÇÃO FISCAL**, símbolo DAS-3 - Interina, com representação de 100% do símbolo correspondente, em substituição às férias da servidora **VANESSA JAHCHAN MARQUES**, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Art. 2º - Após o período da substituição, a servidora **MARCIA ALMERINDA LISBOA COUTINHO DA ROSA**, retornará automaticamente às suas atividades laborativas.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 314/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **PEDRO PAULO DOS SANTOS CASTILHO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL